PROJETO DE LEI /2023

**EMENTA:** Denomina-se a Rua Projetada 36 localizada no Loteamento Monte Alegre, passe a se chamar RUA JOÃO ELOY BEZERRA e dar outras providências.

O Vereador **NILDO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, propõe a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o referido Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, a Rua Projetada 36 localizada no Loteamento Monte Alegre, passe a se chamar RUA JOÃO ELOY BEZERRA e dar outras providências;

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior;

**Art. 3º** - O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro – PE., 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nildo Bezerra

Vereador